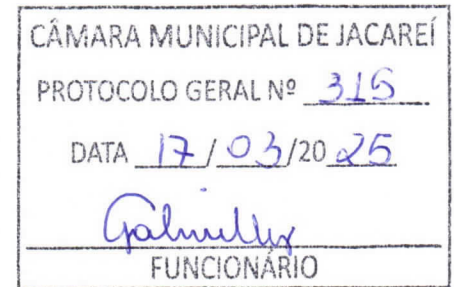


Ofício nº 135/2025 – GP

Jacareí, 14 de março de 2025.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Paulo Luís Santos
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho anexo, Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 04/2025, para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei nº 04/2025 – Dispõe sobre a criação da Diretoria de Inclusão, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí



MENSAGEM MODIFICATIVA

Após análise observou-se alguns equívocos de digitação e a reformulação do Anexo I, referente ao cargo de Diretor de Inclusão no “Projeto de Lei nº 04/2025 – Dispõe sobre a criação da Diretoria de Inclusão, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências”.

Cabe informar, que a nova alteração do Projeto de Lei além de adequar o texto aos termos técnicos também pretende diminuir a referência salarial do cargo de Diretor de Inclusão de CCI para CCII.

Desta forma, será necessário a substituição pelo novo Impacto Orçamentário que segue em anexo.

Assim, a fim de resguardar o propósito do referido Projeto de Lei, solicito as seguintes modificações:

“Art 2º (...)

(...)

III - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jacareí
– CMPD de Jacareí;

(...)

Art. 5º As competências do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Inclusão para Crianças Atípicas estão previstas em sua Lei de criação.

(...)

Art. 13 (...)

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Fica alterada a quantidade de Assessores disposta no Anexo I da Lei nº 6144 de 29 de junho de 2017, que passa a ser 9.

(...)

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos	Referência	Quantidade	Vencimento	Pré - requisito
Diretor de Inclusão	CCII	1	R\$ 7.994,58	Ensino Superior Completo, com especialização na área de neurodivergência

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Referência	Quantidade	Gratificação
FG0-A	1	50% da referência CCII

(...)"

Assim sendo, reitero o meu voto de estima e elevada consideração por essa Casa.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.



CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Jacareí